

DECRETO N.º 51.666, DE 03/08/2026.

CONCEDE À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A PROGRESSÃO VERTICAL PARA A CLASSE II, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora LILIANI BLANK DA COSTA GAZOTT, matrícula n.º 42.240, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a Progressão Vertical para a Classe II, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, em razão da conclusão de curso de pós-graduação, conforme documentação constante do Processo Eletrônico n.º 16.194/2026, com efeitos a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal